



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 21 de novembro de 2023



Série

Número 217

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho Conjunto n.º 105/2023

Nomeia em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Diretor Regional de Administração Escolar, cargo de direção superior de 1.º grau, o licenciado em História (variante Arqueologia), António José Carvalho Lucas.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Despacho Conjunto n.º 105/2023****Sumário:**

Nomeia em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Diretor Regional de Administração Escolar, cargo de direção superior de 1.º grau, o licenciado em História (variante Arqueologia), António José Carvalho Lucas.

Texto:

Considerando o teor do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, diploma que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado;

Considerando que nos termos do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, os titulares de cargos de direção superior dos serviços da administração regional autónoma da Madeira são providos por despacho conjunto do Presidente do Governo Regional e do membro do Governo Regional competente, em comissão de serviço, mediante livre designação e pelo período de três anos, renovável por iguais períodos;

Considerando que a alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2020/M, de 9 de janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2021/M, de 20 de dezembro, que aprova a estrutura orgânica da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Gabinete do Secretário Regional, determina que a Direção Regional de Administração Escolar integra aquela Secretaria Regional;

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2020/M, de 6 de março, que aprovou a orgânica da Direção Regional de Administração Escolar, prevê, no seu artigo 4.º, que é dirigida por um Diretor Regional, cargo de direção superior de 1.º grau;

Considerando que o licenciado em História (variante Arqueologia), António José Carvalho Lucas, reúne os requisitos legais e o perfil adequado ao provimento do cargo de Diretor Regional de Administração Escolar, conforme nota curricular em anexo.

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, determina-se:

- 1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Diretor Regional de Administração Escolar, cargo de direção superior de 1.º grau, o licenciado em História (variante Arqueologia), António José Carvalho Lucas;
- 2 - A presente nomeação produz efeitos a 20 de novembro de 2023.

Estas despesas têm cabimento orçamental conforme declarações de cabimento orçamental em anexo.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, aos vinte dias do mês de novembro de 2023.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

ANEXO**Nota curricular****Dados Pessoais:**

Nome: António José de Carvalho Lucas

Data de nascimento: 28/11/1961

Habilitações Académicas e Profissionais:

- Curso Avançado em Gestão Pública (CAGEP) pelo INA, Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (2018).
- Mestrado em Administração e Organização Escolar pela Universidade Católica Portuguesa (2018).
- MBA em Organização e Gestão Escolar pela Universidade Autónoma de Lisboa (2010).
- Curso de Formação Especializada em Administração Escolar, pelo Instituto Superior de Educação e Trabalho (ISET 2005);
- Profissionalização em Serviço pelo Centro Integrado de Formação de Professores - Funchal (1988/89 e 1989/90);
- Licenciatura em História (Variante de Arqueologia), em 1985, pela Faculdade de Letras/Universidade de Coimbra.

Experiência Profissional:

- Diretor Regional da Direção Regional de Administração Escolar, Secretaria Regional de Educação, desde 2020;
- Diretor Regional da Direção Regional de Inovação e Gestão, Secretaria Regional de Educação, entre 2017 e 2020;

- Docente destacado para exercício de funções no Gabinete de Apoio à Organização e Planeamento do Sistema Educativo Regional (GAOPSER) da Direção Regional de Inovação e Gestão, Secretaria Regional de Educação, 2015 - 2017;
- Adjunto do Gabinete do Secretário Regional de Educação e Recursos Humanos, Secretaria Regional de Educação, RAM, 2012 - 2014;
- Diretor de Serviços de Recursos Humanos Docentes da Direção Regional de Administração Educativa, Secretaria Regional de Educação, RAM, 2012;
- Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária da Calheta, RAM, 1990 - 2011;
- Professor dos Ensinos Básico e Secundário, 1986 - 1990.

Outras participações:

- Representante do Governo Regional no Conselho Económico e da Concertação Social da Região Autónoma da Madeira - 2017;
- Representante dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico na Comissão de Avaliação do Desempenho Docente por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura, 2009 - 2010;
- Representante da RAM ao Conselho Geral do Instituto Nacional de Acreditação da Formação de Professores (INAFOP) - Ministério da Educação, 1999 - 2001.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)